

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2023 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA/MPI Nº 96, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Efetiva permuta de Cargo Comissionado Executivo - CCE por Função Comissionada Executiva - FCE, de mesmo nível e categoria, no âmbito do Departamento de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena da Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena do Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Departamento de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena da Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena do Ministério dos Povos Indígenas, a permuta do cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador de Acompanhamento do Componente Indígena por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador de Conservação Recuperação e Transição Ecológica.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério dos Povos Indígenas, caso tenham implicado alteração tática do ato, nos termos do disposto no inciso II do art. 14 do Decreto 10.829, de 5 de outubro de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2023.



SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.